



**= LEI Nº 4.936/2019 =**  
de 04 de dezembro de 2019.

Projeto de Lei nº 16/2019 ✓  
Autoria: Poder Legislativo  
Vereador João Luis Munhoz (PSDB)

Denomina via pública, do Bairro Residencial Paulina, de  
"RUA MILTON DO CARMO FERRO".


**FRANCISCO LEONI NETO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

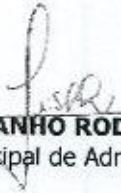
**Art. 1º** Fica denominada "RUA MILTON DO CARMO FERRO", a Rua 03 (três), localizada no Bairro Residencial Paulina.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de dezembro de 2019.

  
**FRANCISCO LEONI NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação  
no Quadro de Editais desta Prefeitura,  
na mesma data.

  
**GISLAÍNE ALINE MARANHÃO RODRIGUES CAPOBIANCO**  
Diretora Municipal de Administração